



Centro de Formação de
Associação de Escolas
de Paços de Ferreira
Paredes e Penafiel



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Designação da ação

A METODOLOGIA DE TRABALHO DE PROJETO EM EMRC

Registo de acreditação

CCPFC/ACC- 110585/21

Formador(a)

Formador: Adelino Ricardo Pereira
Formador: Ricardo Jorge Cunha

Registo dos formadores

CCPFC/RFO - 11783/00
CCPFC/RFO- 38859/18

Modalidade

Oficina de formação 30 horas (15h presenciais+15 horas
Trab. Autónomo)

Destinatários

Grupo de docência 290.

Local de realização

AE D. António Taipa (escola sede)

Relevância da ação

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do Grupo 290.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do RJFC de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores do Grupo 290

CRONOGRAMA

(Sessões presenciais conjuntas)

março:

| | | | |
|----|--------|----------------------|---|
| 13 | sábado | manhã: 10:00 – 12:00 | 2 |
| | | tarde: 14:00 – 17:00 | 3 |
| 20 | sábado | manhã: 10:00 – 12:00 | 2 |
| | | tarde: 14:00 – 17:00 | 3 |

abril

| | | | |
|----|--------|----------------------|---|
| 17 | sábado | manhã: 10:00 – 12:00 | 2 |
| | | tarde: 14:00 – 17:00 | 3 |

OBJETIVOS A ATINGIR

- Identificar as diferentes fases de um projeto
- Compreender o processo de trabalho em metodologia de projeto
- Planificar aulas e função do desenvolvimento de projetos
- Promover a articulação interdisciplinar para a concretização de um projeto
- Desenhar e implementar projetos de natureza disciplinar e/ou interdisciplinar.

CONTEÚDOS DA AÇÃO

I – Contextualização teórico-prática (5 horas presenciais)

1. Os documentos orientadores legislativos

a. O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória

b. A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

c. As Aprendizagens Essenciais

d. O Decreto-Lei n.º54 de 2018, de 6 de julho

e. O Decreto-Lei n.º55 de 2018, de 6 de julho

2. As diferentes fases da Metodologia de Trabalho de Projeto

3. O envolvimento da comunidade, numa lógica whole-school approach;

4. Avaliação de Projetos vs Avaliação de aprendizagens.

5. Metodologia de Trabalho de Projeto e o desenvolvimento de projetos eTwinning e Erasmus+.

II – A EMRC e a Metodologia de Trabalho de Projeto (5 horas)

1. Especificidades do trabalho de projeto em função do ciclo de ensino
 2. A participação de EMRC nos projetos desenvolvidos pelo Conselho de turma
 3. Os contributos da EMRC para a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas
 4. Desenho e implementação de projetos centrados nos conteúdos de EMRC
 5. Elaboração de instrumentos para monitorização e para avaliação das aprendizagens dos impactos e do projeto no seu todo.
- III – Apresentação e comentário dos trabalhos (5 horas)

METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO

Sessões Presenciais

A Oficina será organizada em 3 sessões presenciais conjuntas. Na primeira proceder-se-á a um enquadramento teórico através de exposição por parte do formador, em articulação com uma dinâmica de grupos e respetiva apresentação, centrando-se na legislação em vigor e no conceito de metodologia de trabalho de projeto e de pedagogia participativa.

Na segunda sessão, os formandos serão organizados em grupos que deverão proceder ao desenho de projetos a partir da Disciplina de EMRC, procurando potenciar uma componente interdisciplinar.

A última sessão presencial corresponderá à apresentação dos projetos e dos respetivos resultados e impactos nos Agrupamentos de Escolas em que foram implementados

Sessões Trabalho autónomo

O trabalho autónomo é composto por dois elementos fundamentais. Por um lado, a leitura aprofundada dos normativos legais em vigor e de alguma bibliografia que será fornecida pelo formador.

Por outro lado, os docentes deverão implementar os projetos desenhados nas sessões presenciais, promovendo a participação ativa dos alunos (e de outros elementos da comunidade), a interdisciplinaridade e a avaliação das aprendizagens dos alunos, bem como dos produtos e do projeto no seu todo.

AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Considerada a obrigatoriedade da frequência de, pelo menos, 2/3 das horas presenciais previstas para a ação de formação, os formandos serão avaliados tendo como referência os seguintes critérios/indicadores:

Participação; Apresentação do Trabalho Autónomo e Trabalho final.

A avaliação quantitativa dos formandos terá uma classificação de 1 a 10, em que: 9 a 10 valores – Excelente; 8 a 8,9 valores – Muito Bom; 6,5 a 7,9 valores – Bom; 5 a 6,4 valores – Regular; 1 a 4,9 valores – Insuficiente.

No início da formação, conjuntamente com os formandos, será definido um perfil de avaliação para operacionalização dos critérios/indicadores considerados.